

PORTARIA Nº 11/93

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

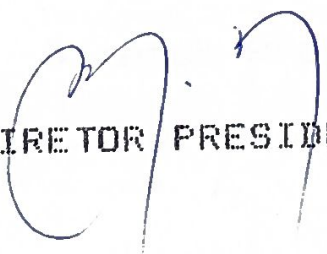
R E S O L V E :

I - Atribuir pelo prazo de 90 (noventa) dias a concessão de 90% (noventa por cento), de gratificação referente ao Projeto Especial Tipo "B", em substituição ao Projeto Especial Tipo "C" renovada na Portaria nº 303/92, ao servidor KILDER PEDROSA BARRETO DE MENEZES, a partir de 06/01/93.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de janeiro de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES